

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/04/2020 | Edição: 75 | Seção: 2 | Página: 3

Órgão: Presidência da República/Vice-Presidência da República/Conselho Nacional da Amazônia Legal

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DA AMAZÔNIA LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Ao Chefe de Gabinete da Vice-Presidência da República incumbi acompanhar, coordenar e dirigir as Atividades da Secretaria Executiva do Conselho Nacional da Amazônia Legal.

Parágrafo único. No exercício das atividades próprias da Secretaria Executiva do Conselho Nacional da Amazônia Legal, o Chefe de Gabinete poderá instituir grupos de servidores para apoio às atividades da Secretaria.

Art. 2º O Chefe de Gabinete da Vice-Presidência da República definirá as atividades a cargo do Chefe de Gabinete Adjunto da Vice-Presidência no âmbito da Secretaria Executiva do Conselho Nacional da Amazônia Legal.

Art. 3º Integram o grupo de apoio às atividades da Secretaria Executiva do Conselho Nacional da Amazônia Legal os seguintes servidores:

I - Cel (EB) PTTC Lincoln Duque Barbabella, Assessor de Comunicação Social

II - Andrea Curiacos Bertolini, Assessor de Comunicação Social

III - Andreia Loureiro Maciel, Assessor Técnico da Chefia Gabinete

IV - Cap (EB) Paulo Cesar de Jesus Gonçalves, Assistente Técnico

V - S Ten (EB) Peter Paul Aoki, Supervisor

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.